



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 26**, de 12 de novembro de 2018.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no*  
*uso de suas atribuições legais, conforme*  
*artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº*  
*400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11*  
*de julho de 2017,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 191/2018, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo de serviço integral, a servidora pública municipal, Luzia da Conceição, no cargo de Servente, Matrícula M-89/0193-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Servente _____(Lei 723/2016)_____	R\$	812,51
II – Triênio 50% (artigo 71, da Lei 169/92)_____	R\$	406,25
<b>III – Total</b> _____	<b>R\$</b>	<b>1.218,76</b>

**(um mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/11/2018.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**